



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

DECRETO Nº 2023 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL NO DIA 25 DE SETEMBRO DE
2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a ocorrência do feriado municipal em alusão à padroeira do município, Nossa Senhora das Mercês;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em estabelecer ponto facultativo no dia posterior ao feriado, otimizando o fluxo de atendimento e a organização interna dos órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO que a medida não trará prejuízos à prestação dos serviços públicos essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** no expediente do dia **25 de setembro de 2026** (sexta-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Cuité - PB.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços públicos essenciais e de atendimento ininterrupto (como saúde de urgência e limpeza pública), que funcionarão normalmente sob a responsabilidade dos respectivos gestores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2026



CAIO TIBÉRIO BARBALHO
INÁCIO DA SILVA
PREFEITO
***.757.494-**
Data: 22/09/2026 15:18:27 -03:00

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📧 @/PREFEITURADECUITE 📧 WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Procuradoria
Geral